



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Secretaria do Legislativo e Recursos Humanos

Mem. Nº. 022/2022/SLRH/CMEC

Em 11 de abril de 2022.

Ao Ilustríssimo

Dr. Simão Pedro Júnior

Departamento Jurídico

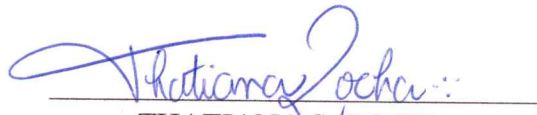
Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 006/2022 de autoria do Ver. Cristiley Fernandes (MDB).**

Ilustríssimo,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar o Processo Legislativo Municipal 27/22, referente ao Projeto de Lei 006/2022, de autoria do Ver. Cristiley Fernandes – *“Dispõe sobre a isenção da Contribuição de Iluminação Pública para imóveis utilizados como templos religiosos e dá outras providências.”* para exarar parecer deste departamento.

Solicitamos que posteriormente esse departamento, dê continuidade a tramitação deste processo, repassando às Comissões Competentes, conforme especificadas na Capa do Processo.

Atenciosamente,



THATIANA S. ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA E RH.